



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná

000435

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 4A, Caderno de Publicações Oficiais, edição nº 2901, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, página 241, edição nº 1512, ambos no dia 24/05/2018, e no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 24/05/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro relatou que o edital possuiu, até a presente data e horário, 39 (trinta e nove) acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificado, sendo elas: GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA - EPP, A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME e HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes contendo as propostas de preços e documentações de habilitação, bem como as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram as consultas no site do SICAF, TCE/PR, e CEIS das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtido, as empresas participantes não estavam declaradas inidôneas, anexando nos autos os resultados das pesquisas. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame, pois comprovaram o enquadramento de microempresa e terão direito ao tratamento diferenciado conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, os quais foram devidamente examinados e com a análise



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná

000436

da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, as empresas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais tendo suas propostas classificadas. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram lances e efetuaram redução dos preços apresentados nas propostas iniciais conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recursos em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou as empresas participantes devidamente habilitadas. O pregoeiro suspendeu a sessão com o intervalo de 1 hora para o almoço. Na sequência, após o retorno do intervalo, os representantes das empresas HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA – ME e A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME não retornaram para o término da sessão, lavratura e assinatura da Ata; O pregoeiro acusou somente o retorno do representante da empresa GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA – EPP. Ato contínuo, o pregoeiro relatou que com a ausência injustificada dos representantes das empresas mencionadas, entende-se que concordam com as decisões tomadas pelo Pregoeiro e que não poderão requerer explicações ou manifestar questionamentos futuros. O pregoeiro intimou a empresa vencedora presente de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa declarou não possuir nenhum questionamento e novamente abdicou seus direitos de recurso. O vencedor presente afirma ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná
000437

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Equipe de Apoio

Laír Matiazzo
LAIR MATIAZZO

Equipe de Apoio

Itacir Bonatto
GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA - EPP
ITACIR BONATTO - Representante